

reza e duração (realização de trabalhos relevantes, tais como a participação em comissões e grupos de trabalho).

9.2 — A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3NFE + 2NFL + 2,5FP + 2,5EP}{10}$$

sendo que:

CF = classificação final;
NFE = nota final do estágio da especialidade ou da equivalência de estágio;
NFL = nota final da licenciatura;
FP = formação complementar (no máximo 20 valores), são atribuídos 10 valores acrescidos de:

Frequência de congressos e jornadas — 0,1 valores por cada módulo de um dia ou seis horas;

Frequência de cursos ou acções de formação sem avaliação — 0,2 valores por cada módulo de um dia ou seis horas;

Frequência de cursos ou acções de formação com avaliação — 0,3 valores por cada módulo de um dia ou seis horas;

EP = experiência profissional (no máximo de 20 valores), são 10 valores acrescidos de:

Trabalho em área de engenharia sanitária (cumulativo com item anterior) — 1 valor por cada ano completo, até ao máximo de 4 valores;

Publicação de trabalhos escritos — 1 valor por cada;

Apresentação de comunicações ou *poster*s em jornadas, congressos, etc. — 0,5 valores por cada;

Formadora — 0,5 valores por cada acção de formação;

Participação na comissão organizadora de jornadas, encontros, etc. — 0,5 valores por cada.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* do edifício 75, 2.º, desta Sub-Região de Saúde, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, em Lisboa.

13 — Composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Carla Maria Garcia Henrique Barreiros, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

2.º Engenheira Patrícia Moreira da Silva Pacheco, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Cândida Maria Pité Madeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

2.º Engenheira Maria Elisa das Dores Marques Duarte, assistente Principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária, da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *M. Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 818/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência de Ana Luísa de Nóbrega e Silva, enfermeira graduada do quadro do Hospital Pulido Valente, S. A., de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa,

Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuel Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Rectificação n.º 1915/2006

Concurso interno de ingresso para admissão a estágio para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática de grau I, nível I, da carreira de técnico de informática

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, a pp. 27 634 e 27 635, relativamente ao concurso identificado em epígrafe, publicado através do aviso n.º 12 782/2006, rectifica-se que onde se lê «6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os indivíduos, desde que vinculados à função pública e habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível II em áreas de informática, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março» deve ler-se «6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os indivíduos, desde que vinculados à função pública e habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março».

29 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 25 819/2006

Por despacho de 20 de Novembro de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, de Ana Paula Fonseca Nunes, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro da ARS Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Seixal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 13 511/2006

Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental

1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 6 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso tendo em vista o provimento de três lugares da categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, para os seguintes centros de saúde e lugares:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;

Centro de Saúde de Barcelos — um lugar;

Centro de Saúde de Braga I — um lugar.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 117/95, de 30 de Maio, 204/98, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.